

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 27 / 00.

De 05 de maio de 2000.

Concede licença, sem remuneração,
ao vereador Carlos Alberto Manço,
para tratar de assunto particular.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 04 de maio de 2000, com a aprovação do requerimento nº 253/00, faz publicar o seguinte:

ATO:

Artigo Único – São concedidos, nos termos do artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica deste Município, 30 (trinta) dias de licença, sem remuneração, a contar de 03 de maio de 2000, ao vereador Carlos Alberto Manço, eleito pela legenda do Partido Progressista Brasileiro – PPB, para tratar de assunto particular.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano 2000 (dois mil).

Dr. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**ATO NÚMERO 27 / 00.**

De 05 de maio de 2000.

Concede licença, sem remuneração, ao vereador Carlos Alberto Manço, para tratar de assunto particular.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 04 de maio de 2000, com a aprovação do requerimento nº 253/00, faz publicar o seguinte:

A T O :

Artigo Único - São concedidos, nos termos do artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica deste Município, 30 (trinta) dias de licença, sem remuneração, a contar de 03 de maio de 2000, ao vereador Carlos Alberto Manço, eleito pela legenda do Partido Progressista Brasileiro - PPB, para tratar de assunto particular.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano 2000 (dois mil).

Dr. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO

Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM

Diretora Geral

EA/cas

PUBLICADO NO JORNAL LOCAL "O IMPARCIAL" DE 06/05/2000